



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 493ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Data: ----- 04 de fevereiro de 2011
Local: ----- Sede Rebouças Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão
Coordenação: Eng. Eletric. Eletron. Henrique Monteiro Alves (Coordenador em exercício)
Início: ----- 09h40
Término: ----- 13h10

Presenças: Adolfo Eduardo de Castro, Alessandro Cavina Marroni, Álvaro Martins, André Luis Fernandes Pinto, Antonio José da Cruz, Aristeu Massao Matsumoto, Carlos Alberto Mariotoni, Demétrio Cardoso Lobo, Fábio Vedoatto, Henrique Monteiro Alves, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio Martins da Cunha, José Luiz Fares, Laerte Lambertini, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lucas Hamilton Calve, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Carlos de Freitas Junior, Márcio Menezes da Silva, Marcos Alberto Bussab, Mário Gonçalves Monteiro, Nízio José Cabral, Osvaldo Passadore Junior, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Takeyama, Regis Eugenio dos Santos, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Rubens dos Santos, Rubens Lansac Patrão Filho, Tapyr Sandroni Jorge, Tomás D'Aquino Frattini, Veltan Edesio Martinelli Junior, Vinicius Marchese Marinelli e o Representante do Plenário, Eng. Civil Decio do Amaral.

Presentes ainda os Assistentes Técnicos Eng. Civil Hugo Leonardo R. B. Dragone, Eng. Eletricista – Eletrônico Celso M. de Andrade e a Técnica em Serviços Administrativos Maria Madalena Meira -----

Ausências justificadas: Antonio Roberto Martins, Eduardo de Azevedo Botter, Jolindo Rennó Costa, José Antonio Bueno, Luis Alberto Pinheiro, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Osvaldo José de Souza e Wagner Moura dos Santos. -----

Licenciados: Antonio Robles Sobrinho -----

Falta: Rafael Arruda Janeiro. -----

I - Abertura da Sessão pelo Coordenador em exercício

Satisfeito o quórum regimental com 38 Conselheiros presentes, o Coordenador em exercício Henrique Monteiro Alves agradeceu a presença de todos e procedeu à abertura dos trabalhos, desejando boas vindas a todos os Conselheiros. Em seguida iniciou o processo eleitoral. Foram indicados os Conselheiros Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Takeyama, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes e João Paulo Dutra para comporem a Comissão Eleitoral.

II - Eleição e posse do Coordenador e Coordenador Adjunto da CEEE para o exercício de 2011 (artigo 60 do Regimento do CREA/SP)

Havendo as indicações das candidaturas de duas chapas: a primeira composta pelos Conselheiros *Henrique Monteiro Alves* para Coordenador e *Demétrio Cardoso Lobo* para Coordenador Adjunto, e a segunda pelos Conselheiros *Carlos Alberto Mariotoni* para Coordenador e *Rubens Lansac Patrão Filho* para Coordenador Adjunto, o processo de votação foi iniciado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Após o encerramento da votação e a apuração dos votos, com o total de 38 Conselheiros
2 presentes votantes, foram apurados 20 (vinte) votos a favor do Conselheiro *Carlos Alberto*
3 *Mariotoni* para Coordenador e o Conselheiro *Rubens Lansac Patrão Filho* para Coordenador
4 Adjunto (Chapa 02), 17 (dezessete) votos a favor do Conselheiro *Henrique Monteiro Alves* para
5 Coordenador e o Conselheiro *Demétrio Cardoso Lobo* para Coordenador Adjunto (Chapa 01) e
6 01 (um) voto nulo.

7 O Coordenador eleito Carlos Alberto Mariotoni foi empossado, agradeceu a todos e deu
8 prosseguimento aos trabalhos, passando ao item seguinte.

9
10 **III - Leitura, Apreciação e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº. 492 de**
11 **17/12/2010.**

12 Aprovada.

13
14 **IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:**

15 **Principais Correspondências Recebidas:**

16 - Ofício Circular nº 4267 do CONFEA, datado de 02/12/2010, o qual encaminha o Projeto de
17 Resolução que regulamenta o artigo 81 da Lei nº 5.194/66, o qual consigna:

18 “Art. 81 – Nenhum profissional poderá exercer funções eletivas em Conselhos por mais de dois períodos
19 sucessivos.”

20 Nota: O assunto foi objeto de despacho do Sr. Presidente datado de 17/12/2010, o qual
21 compreende também o encaminhamento à CLN, e à SUPJUR para sugestões, após análise.

22 - Ofício Circular nº 4400 do CONFEA, o qual encaminha cópia da Decisão PL-1602/2010, que
23 científica os CREAs da necessidade de revogação dos seus atos normativos ou instruções das
24 câmaras especializadas que restrinjam o exercício profissional nas áreas da Arquitetura,
25 Engenharia e Agronomia.

26
27 **Principais Correspondências Expedidas:**

28 - Memorando 036/10-CEEE dirigido à Superintendência Jurídica do Conselho, datado de
29 22/12/2010 e relativo à Ação Judicial do Técnico em Eletromecânica Carlos Takayoshi Uemura,
30 o qual encaminha o texto elaborado pelo Conselheiro Álvaro Martins e aprovado pela Câmara
31 Especializada de Engenharia Elétrica em sua reunião ordinária de 17/12/2010; e informa
32 também que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica decidiu pela indicação do
33 Conselheiro Laerte Lambertini para atuar como assistente técnico do Conselho no presente
34 processo judicial, em caso de eventual designação de perícia para a solução da questão.

35
36 Neste ponto houve a decisão da Câmara, por unanimidade, pela inversão de pauta, de forma a
37 se discutir primeiramente o item VI da ordem do dia.

38
39 **VI- Apresentação, discussão e apreciação da Pauta:**

40
41 **VI. 1. Discussão e Votação das Relações:**

42
43 - **Relação de Pessoas Físicas nº 502** (encaminhada por e-mail com os destaques do
44 Memorando nº 02/11 – CEEE);

45 **Deliberação:** A Relação de Pessoas Físicas nº 502 foi aprovada por unanimidade com os
46 destaques do Memorando nº 02/11 – CEEE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1
2 - **Relação de Pessoas Jurídicas nº 480** (encaminhada por e-mail com os destaques do
3 Memorando nº 01/11 – CEEE).

4 **Deliberação:** A Relação de Pessoas Jurídicas nº 480 foi aprovada por com os destaques do
5 Memorando nº 01/11 – CEEE, com a abstenção do Conselheiro Lucas Hamilton Calve, no
6 processo nº de ordem 10 – Processo F- 04056/10 – Interessado: Atsel Engenharia Ltda.

7
8 - **Profissionais que solicitaram cancelamento de registro:** UGI Araraquara, Araçatuba,
9 Barretos, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Pirassununga, Presidente Prudente, Ribeirão Preto,
10 São José dos Campos e UOP Jacareí.

11 Deliberação: Referendadas.

12
13 **VI.2 - Julgamento de Processos - Números de ordem 01 a 140**

14 Destaques da Mesa: nºs de ordem 82 e 83

15 Destaques de Conselheiros: Não houve

16
17 Deliberação: Aprovados os demais processos da pauta por unanimidade

18
19 Às 11h40min o Conselheiro Henrique Monteiro Alves pediu licença ao Coordenador para se
20 ausentar da reunião.

21
22 **Nº de ordem 82** – Processo E-116/2009 – Interessado: João Batista Serroni de Oliva – Relator:
23 Comissão de Ética.

24 Deliberação: DECIDIU retirar o processo de pauta para melhor análise por parte dos
25 Conselheiros, com retorno na próxima reunião ordinária da CEEE.

26 Foi registrado 01 voto contrário do Conselheiro Laerte Lambertini e abstenções dos Conselheiros
27 Adolfo Eduardo de Castro, Demétrio Cardoso Lobo, Luiz Alberto Tannous Challouts, Mario
28 Gonçalves Monteiro, Ricardo Massashi Abe, Tapyr Sandroni Jorge e Vinicius Marchese Marinelli.

29
30 **Nº de ordem 83** – Processo E-004/2010 – Interessado: João Bosco da Cunha Paes – Relator:
31 Comissão de Ética.

32 Deliberação: DECIDIU aprovar o relatório da Comissão de Ética, pelo arquivamento do presente
33 processo, por considerar a não infringência ao Código de Ética Profissional adotado pela
34 Resolução nº 1002/02 do Confea, por parte do profissional Eng. Eletric. João Bosco da Cunha
35 Paes.

36 Registradas duas abstenções dos Conselheiros: Álvaro Martins e Demétrio Cardoso Lobo.

37
38 **VII – Apresentação de processos extra-pauta.**

39 Não houve processos.

40
41 **V – Comunicados:**

42 **V.2. - Conselheiros**

43 MARIO GONÇALVES MONTEIRO: O Conselheiro Mário Gonçalves Monteiro comentou sobre os
44 seus trabalhos já realizados a fim de que os novos Conselheiros tomem conhecimento dos
45 assuntos que este considera de extremo interesse para os profissionais ligados ao CREA-SP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Primeiramente o Conselheiro informou sobre dois ofícios que vem trabalhando desde 2006
2 sendo, um deles, o ofício enviado aos 645 Municípios do Estado de São Paulo em que é
3 solicitado a apresentação, para todas as obras, da ART de projeto e execução de todas as
4 atividades envolvidas, ou seja, para os projetos de Arquitetura/Eng. Civil, Hidro-sanitário,
5 Elétrico, Estrutural, Mecânico, etc. O outro ofício é o que ainda será enviado às Concessionárias
6 de Energia Elétrica do Estado de São Paulo, que foi aprovado pela diretoria do CREA-SP no
7 final de 2010 e que só falta a assinatura do Presidente José Tadeu. Foi solicitado, portanto, a
8 ajuda da nova coordenação da Câmara de Engenharia Elétrica para que acompanhe a
9 expedição desses ofícios às respectivas Concessionárias.

10 O outro trabalho informado foi sobre o GT que trata dos medidores de velocidade utilizados para
11 multar os infratores por excesso de velocidade. O Conselheiro comentou que recebeu, em um
12 dos processos por ele relatado, um ofício do Assessor de Gabinete do IPEM de São Paulo em
13 que admite que os profissionais que assinam os laudos de aferição fazem um curso de
14 metrologia legal, reconhecida pelo INMETRO, e que, portanto, não assinam a ART. O
15 Conselheiro lembrou que este ato caracteriza infração do artigo 301 do código penal
16 (Documento Ideologicamente Falso), ou seja, é crime sistematicamente cometido pelo IPEM.

17 O Conselheiro finalizou, informando que a denúncia deste fato tinha sido feita em 2009 para o
18 Presidente do CREA, Vice-Presidente e o Superintendente Operacional, e que até o momento
19 não obteve informações sobre providências tomadas pelo CREA-SP.

20
21 JOSÉ LUIZ FARES: Parabenizou os Conselheiros Carlos Alberto Mariotoni e Rubens Lansac
22 Patrão Filho, Henrique Monteiro Alves e Demétrio Cardoso Lobo pelo processo eleitoral muito
23 disputado e de alto nível. Informou que ficou muito honrado pela nomeação como Diretor do
24 Fórum das Entidades, pelo Presidente do Crea-SP Eng. José Tadeu da Silva. Ressaltou ainda o
25 prestígio da Câmara por ter ainda mais dois diretores eleitos para a Diretoria atual do Crea, os
26 Conselheiros Vinicius Marchese Marinelli e Antonio Roberto Martins, Diretor Administrativo e
27 Diretor de Relações Institucionais, respectivamente.

28
29 OSVALDO PASSADORE: Duas notícias do dia 02/02/2011: 1) O Sindicato irá vetar os
30 profissionais de engenharia formados pelo ensino à distância. O Sindicato Patronal disse que
31 não irá contratar profissionais advindos do ensino à distância, pois hoje a qualidade de ensino
32 das faculdades já deixa a desejar, imagine os formados por este tipo de ensino;

33 2) Morreu eletrocutado um engenheiro na obra da linha 04 do Metrô de São Paulo – O
34 Engenheiro era terceirizado e ao que tudo indica não tinha bons conhecimentos nessa área. O
35 Crea em conjunto com o Sindicato dos Engenheiros e com o Instituto de Engenharia precisam
36 interferir junto ao MEC a começar a melhorar a qualidade de ensino das Faculdades e
37 Universidades. Solicito à Câmara de Engenharia Elétrica para levar ao Presidente do Crea a
38 formação de uma Comissão para estudar tal assunto e proceder aproximação com todas as
39 entidades de engenharia e MEC.

40
41 ALVARO MARTINS: Título: Acidente fatal com engenheiro eletricista na obra da Linha 4 do
42 Metrô. Prezados colegas conselheiros! Primeiramente quero cumprimentar o Eng.º Eletricista
43 Prof. Carlos Alberto Mariotoni e Eng.º Eletricista Rubens Lansac Patrão Filho pela eleição a
44 coordenador e coordenador adjunto; ratifico citação em meu nome pelo colega Conselheiro
45 Eletricista Demétrio Cardoso Lobo de que afirmei que esta foi uma excelente eleição, pois, as
46 duas chapas tinham essa característica e que a considero como a melhor de que participei e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 isso reforça o caráter democrático, de autonomia da Câmara Especializada de Engenharia
2 Elétrica. De mesma forma, cumprimento os colegas conselheiros Eng.º Eletricista Henrique
3 Monteiro Alves e Eng.º Eletricista Demétrio Cardoso Lobo, que abrilhantaram o processo
4 eleitoral pela postura e qualidades que possuem. Tenho certeza de que teremos mais uma
5 excelente gestão na Coordenação da CEEE e buscaremos a participação ativa na Coordenação
6 Nacional. Com relação ao tema para o qual me inscrevi, nesta semana ocorreu um acidente fatal
7 com o Eng.º Eletricista Ricardo Gomes Martins, de 48 anos, que trabalha em uma das
8 empreiteiras do Metrô - Linha Amarela. Soube por intermédio de outros colegas que o
9 engenheiro era experiente. Porém, próximo daqui, na futura estação Fradique Coutinho do
10 Metrô, por volta das 3 horas da manhã, quando executava uma função escorregou e entrou em
11 contato com parte energizada de média tensão o que o levou a óbito. Por oportuno, solicito à
12 Coordenação e funcionários da CEEE o levantamento de dados do colega falecido, e o envio de
13 um ofício à família para manifestar nossa consideração. Também acato a sugestão dos apartes
14 de constituir uma comissão para avaliar as condições do acidente e que essa propositura faça
15 parte do ofício proposto. Também, haja vista que ultrapassamos significativamente o horário de
16 costume para o término da reunião, acato sugestão do nosso Coordenador Prof. Mariotoni. Muito
17 obrigado!

18

19

V.1. – Coordenador

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

O Coordenador informou a todos sobre o encaminhamento de um pedido de uma reunião extraordinária da CEEE para o dia 02/03/2011 (4ª feira). Colocada em votação, a proposta foi aprovada pela Câmara e o documento será encaminhado ao Presidente para autorização. Assim que autorizado o pedido, será comunicado aos Conselheiros.

O Parecer do Processo E-116/2009 deverá ser encaminhado novamente aos Senhores Conselheiros para apreciação, o processo será novamente pautado na próxima reunião ordinária da CEEE.

Agradeceu novamente o apoio de todos pela eleição, e pela união da Câmara de Engenharia Elétrica, citando que todos saíram vencedores.

Finalizando, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 13h15.

Eng. Eletric. Carlos Alberto Mariotoni
CREA-SP nº 0600489523
Coordenador da CEEE